



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 141/2019

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 025/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 028/2018 – PMU, que tem por objeto a informatização da Administração Pública Municipal através de aquisição (licença de uso perpétua) de sistemas, específicos para gestão pública e todos devem atender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com instalação, implantação, integração com demais sistemas já utilizados por esse ente, autarquias e fundos, e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o período do contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante

Presidente: Everaldo Marcos Navarro
CPF 239.518.349-00

Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Reginaldo José de Melo
CPF 021.12.219-00
Vitor Hugo Luis de Oliveira
CPF 088.419.969-00
Anderson Martins Rocha
CPF 015.432.649-64
André Antônio dos Santos
CPF 049.089.659-60
Claudecir Luis de Oliveira
CPF 040.669.839-28
Gislaine Alves Vieira
CPF 046.785.849-78
Luciana Teroel Aguiar
CPF 022.959.429-85
Denise Constante da Silva Freitas
CPF 517.695.659-49
Rafael Moretto Barros
CPF 006.991.199-10
Gilvan Luz da Silva
CPF 059.577.289-77
Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
CPF 834.211.149-00
José Antônio do Nascimento Júnior
CPF 430.324.618-20
Marcia Alves dos Santos
CPF 023.514.879-23

Art. 2º. Fica fixada a data de 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

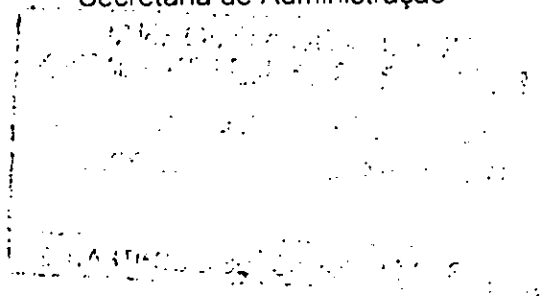
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.10.12019 DE Nº 11.469
UMUARAMA, 28.10.12019
Cassio G. Arzmin
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS